



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 630/2016

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **WALDIR BONATO MAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WALDIR BONATO MAIA**, portador da Cédula de Identidade RG 11.610.141-SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º970.028.528-68, para exercer a função de emprego público de Motorista II, admitido em 01 de setembro de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 1201/2016, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Março 1920 16
DE Nº 10.120
UMUARAMA, 16 de 03.1920 16
D. Brise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS